



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO V À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual n.º 90812271-25, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º. 10, CEP 86,870-000, Jardim Novo Versalhes, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Bruno Taian Paes da Silva, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, n.º. 1352, CEP 86.183-630, Parque Residencial Ana Rosa, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 0.913.427-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 077.418.739-54, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro de item que integra o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 148/2021, celebrada em 28 de maio de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
176	400	unid	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com	0,19	1,19	76,00



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
			plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. <b>OLIMED</b>			
<b>Total</b>						<b>76,00</b>

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 176, a importância de R\$ 0,19 (dezenove centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 54.522,09 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte dois reais e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 11 de abril de 2022.

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Vale Comércio de Produtos Médicos e  
Hospitalares – EIRELI  
FORNECEDORA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Edson Knaul**  
RG nº 5.818.820-4

\_\_\_\_\_  
**Felipe K. Weber**  
RG nº 13.875.343-3